



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 - CNPJ: 01.612.269/0001-91



PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: ESPERANÇA NOVA

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: ESPERANÇA NOVA		CNPJ: 01.612.269/0001-91	
Endereço: AVENIDA JUVENAL SILVA BRAGA, 400			
UF: PR	CEP: 87.545-000	Telefone: (44) 3640-8000	
Conta Corrente: nº 13.207-1	Banco: BRASIL	Agência: 1354-4	Praça de Pagamento: PÉROLA
Responsável: EVERTON BARBIERI		CPF: 045.879.159-80	
CI/Órgão Expedidor: SSP/PR	Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITO MUNICIPAL	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do **MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA O Município de Esperança Nova, atender as demandas recebidas referente á melhoria da fertilidade dos solos, notadamente quanto á disponibilização do calcário e outros corretivos firma convenio junto ao Governo do Estado na captação de recursos financeiros para aquisição e distribuição de fertilizante/super simples requerendo através de análise de solo como forma de melhoria da produção e da produtividade.

Através de chamamento público procuraram a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente de Esperança Nova em conjunto com o Instituto Emater local ratificou os 101 produtores com análise de solo e que em sua maioria é para pastagens e que serão corrigidas 320 há. Como esses produtores já fizeram a correção da acidez do solo quando da aplicação do calcário que é a prática que mais contribui para o aumento da eficiência dos adubos em especial o super simples, com base em resultados obtidos em Unidades de Referencias" UR's "no município de Esperança Nova tem se verificado um aumento de 20% no aumento da produtividade dos produtores acompanhados.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de Super Simples Composição : 18% P2O5 25% CaO 12% S	No município de Esperança Nova	Data de publicação no DIOE	Fevereiro/2016	106.500	Toneladas	826,00	88.000,00
Total (RS)									88.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 - CNPJ: 01.612.269/0001-91



*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	101 ✓	303	404

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 13.207-1 da Instituição Financeira Oficial **BANCO DO BRASIL – AGENCIA: 1354-4**

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	05/04/2013	05/04/2013
Definição dos Beneficiários	22/05/2013	24/05/2013
Definição do Técnico Responsável	05/04/2013	03/06/2013
Levantamento de Documentos	29/05/2013	08/06/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	Março 2015	30 dias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 - CNPJ: 01.612.269/0001-91



Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	Julho de 2015	110 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	Dezembro 2015	150 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

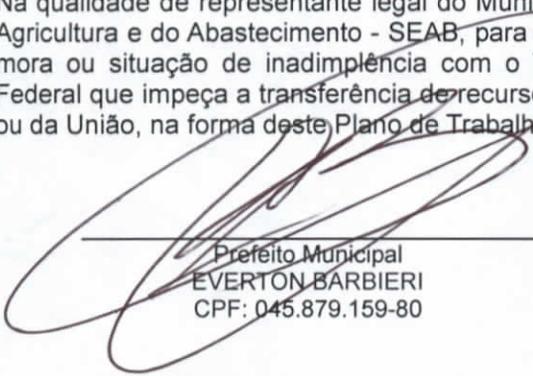
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


VALDEMIR DE SOUZA MODESTO
CREA-PR 112087/D

ESPERANÇA NOVA, 17/11/2014

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito Municipal
EVERTON BARBIERI
CPF: 045.879.159-80

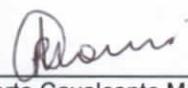
Data: 17/11/2014

12. APROVAÇÃO DA SEAB

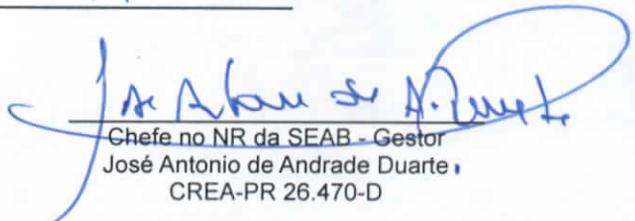
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: UMUARAMA - PR

Data: 20/11/2014

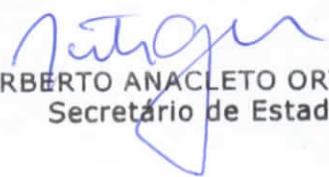


Paulo Roberto Cavalcante Moura
CPF: 113.855.024-87
FISCAL
Paulo Roberto Cavalcante Moura
Eng.º Agr.º - CREA-PR 20.366
SEAB/DEAGRO - N. R. de Umuarama
CPF 113.855.024-87



Chefe no NR da SEAB - Gestor
José Antonio de Andrade Duarte,
CREA-PR 26.470-D

José Antonio de Andrade Duarte
Eng.º Agr.º - CREA-PR 26.470-D
Chefe do Núcleo Regional
da SEAB Umuarama



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

CPF: 860.934 019-87